



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Seção Administrativa do Instituto de Pesquisas Ambientais**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 020.00000932/2026-25

Interessado: Seção Administrativa do Instituto de Pesquisas Ambientais

Assunto: Confecção de Artefatos Personalizados

Tratam os autos de solicitação de aquisição de artefatos personalizados para o 5º Simpósio do Instituto de Pesquisas Ambientais - IPA, através de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

A aquisição de artefatos personalizados para o 5º Simpósio do Instituto de Pesquisas Ambientais (IPA), a ser realizado dos dias 16 à 18 de Setembro de 2026, justifica-se pela necessidade de oferecer suporte adequado à participação do corpo técnico do Instituto no referido evento, bem como de promover a padronização e a identidade institucional.

Os artefatos serão destinados aos Pesquisadores Científicos, Assistentes Técnicos de Pesquisa Científica e Tecnológica, Especialistas Ambientais e Engenheiros do IPA, profissionais que desempenham atividades técnicas essenciais ao interesse público, incluindo trabalhos de campo, vistorias técnicas, elaboração de pareceres e laudos, atendimentos a emergências ambientais e apoio a diversos órgãos do poder público.

A disponibilização dos itens durante o simpósio contribui para:

- **Organização e apoio logístico** das atividades do evento;
- **Identificação institucional** dos participantes, fortalecendo a imagem e a padronização do IPA;
- **Valorização do corpo técnico**, reconhecendo a relevância de suas atribuições e incentivando a integração entre as equipes;
- **Melhoria da comunicação institucional**, facilitando a participação em atividades técnicas, palestras, mesas-redondas e ações de campo eventualmente vinculadas ao evento.

Ressalta-se que o 5º Simpósio do IPA constitui espaço estratégico para **troca de conhecimentos científicos, divulgação de pesquisas, integração interinstitucional e fortalecimento das ações ambientais** desenvolvidas pelo Instituto. Assim, a aquisição dos artefatos mostra-se **necessária, pertinente e alinhada aos objetivos institucionais**, contribuindo para a adequada realização do evento e para o cumprimento das finalidades públicas do IPA.

Considerando a competência atribuída pelo Artigo 45 do Decreto nº 69.376 de 26 de fevereiro de 2025, **AUTORIZO** a realização da contratação, no valor total estimado de **R\$ 115.502,00 (Cento e quinze mil, quinhentos e dois reais)**, conforme planilha estimada de preços (SEI 0096678503) e **APROVO** o Termo de Referência (SEI. 0096659452) nos termos do artigo 7º, §2º da referida Lei, visando à aquisição de artefatos personalizados, destinados ao “5º Simpósio do Instituto de Pesquisas Ambientais/IPA, uma vez que (i) atendem aos requisitos legais e administrativos; ii) apresentam precisão de forma a não limitar a competição; iii) estão em compatibilidade com as necessidades reais da Administração, bem como com os produtos/serviços existentes no mercado.

Constam também aos autos: Documento de Formalização de Demanda (0095758677), Estudo Técnico Preliminar (0096658993), Matriz de Risco (0096659267), Termo de Referência (0096659452), Declaração de Minutas Padronizadas (0096661077), Pesquisa de Preço, Planilha de Pesquisa de Preços (0096678503), Nota Informativa - IPA (0096684267) Despacho de Concordância IPA (0096688286) com a aprovação do Diretor do Instituto de Pesquisas Ambientais.

A contratação pretendida será realizada por Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com disputa, tipo menor preço, com a utilização do Sistema de Compras do Governo Federal, nos termos do artigo 6º, inciso XLI, da NLLCA, Lei federal nº 14.133/2021, e formalizada por meio da Nota de Empenho.

Os recursos necessários para a realização da respectiva despesa deverão onerar pelo PT: 18.122.2630.6538.0000 - Gestão Administrativa da SEMIL, PTRES: 260128 - ND: 33903044, 33903013, 33903041 e 33903039, Fonte: 150.184.001, UGE: 260032 – Fundo, no valor total estimado de **R\$ 115.502,00 (Cento e quinze mil e quinhentos e dois reais)**.

Ademais, DECLARO que:

- b) o preço estimado é razoável e compatível com o mercado;
- c) os quantitativos indicados corresponde à necessidades desta Unidade de Despesa; e
- d) existem recursos orçamentários em montante suficiente para amparar a contratação pretendida, nos termos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- e) que a presente contratação não se trata de parcela ou fracionamento de contratações de mesma natureza, não ultrapassando o limite legal previsto no dispositivo legal supracitado para o presente exercício orçamentário, conforme o artigo 75, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, encaminhe-se os autos à Subsecretaria de Gestão Corporativa para, se de acordo, **AUTORIZAR** a despesa, a contratação e a abertura de Pregão Eletrônico e posterior envio à Diretoria de Administração/Coordenadoria de Licitações e Contratos e à Diretoria de Finanças para reserva financeira.

São Paulo, na data da assinatura digital.

LUCIA SENA

Respondendo pela Subsecretaria de Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Bastos Ribeiro De Sena, Assessor Especial I**, em 09/02/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0096712217** e o código CRC **C6C62D75**.